

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 506/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 13288/2026-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 25/06/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor BERGSON DE ALMEIDA BRAGA, Analista de Controle Externo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 02/06/2026 a 16/06/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 507/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19143/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 19/06/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor CIRO FERREIRA DE MENEZES, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 12/05/2026 até 10/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 508/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 15190/2026-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 30/06/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO, Técnico de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 22/06/2026 a 26/06/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 509/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 09889/2026-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 15/06/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora VANILDA LIMA MONTEIRO MACHADO, Analista de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 04/06/2026 até 03/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 512/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência de Gestão da Informação do IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01862/2025-9

CONTRATADA: LCR SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.272.347/0001-57, com sede na Rua Celio Brasil Girão, 1100, Sala 01, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-725, Fortaleza/Ceará.